

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022

Aviso n.º 16144/2022, de 12 de agosto

Publicação: Diário da República n.º 156/2022, Série II de 2022-08-12, páginas 526 - 526

Emissor: Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo

Parte: H - Autarquias locais

Data de Publicação: 2022-08-12

Versão pdf: [Descarregar](#)

SUMÁRIO

Abertura de procedimento concursal comum para cantoneiro de limpeza, na carreira de assistente operacional

TEXTO

Aviso n.º 16144/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para cantoneiro de limpeza, na carreira de assistente operacional.

Tendo por base o disposto nos artigos 30.º e 33.º do Anexo a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação mais atualizada e, cumprindo com o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho da Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo em 2022/06/30, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no Diário da República, procedimento concursal comum com reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seguir indicado:

Número de postos de trabalho: 5

Formação Académica: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

Carreira: Assistente Operacional.

Categoria: Cantoneiro de Limpeza.

Caracterização do posto de trabalho:

Requisita atempadamente ao encarregado de serviço as ferramentas necessárias à execução das tarefas atribuídas;

Colabora com o motorista nas manobras necessárias ao bom e regular desempenho da condução;

Procede à baldeação dos recipientes públicos ou privados contendo RSU;

Arruma as ferramentas utilizadas no final de cada período de trabalho, informando o superior hierárquico de eventuais desaparecimentos;

Colabora na conservação e limpeza interior da viatura;

Para os funcionários que conduzam eventualmente viaturas (pesadas ou ligeiras), é exigido o mesmo procedimento, relativo a acidentes, prevenção de avarias, conservação do estado da viatura, exigido aos motoristas.

Assegurar o desenvolvimento das atividades de forma segura garantindo o cumprimento dos requisitos de segurança estabelecidos internamente;

Assegurar a minimização dos impactos ambientais decorrentes das suas atividades através da correta gestão dos resíduos produzidos e do consumo de recursos.

Estabelece as medidas necessárias para assegurar a execução das tarefas de higiene e limpeza urbana, nomeadamente das vias e espaços públicos; assegurar a execução das tarefas de lavagens de pavimentos, fontes, lavadouros e chafarizes de domínio público; promover, acompanhar e verificar a realização de ações de desinfeção, desbaratização e desratização em áreas de domínio público, edifícios e equipamentos municipais, levadas a efeito por empresas devidamente licenciadas e credenciadas para o efeito; participar na elaboração de projetos de requalificação do espaço público, no que respeita aos equipamentos e instalações a ser utilizados pelos cidadãos e à criação de condições para a higienização dos espaços; assegurar toda a informação de cadastro relativamente ao sistema público de gestão da Higiene e Limpeza Urbana; desenvolver, executar e participar em ações de sensibilização e educação no âmbito da gestão da higiene urbana.

A indicação dos requisitos, a composição do júri, os métodos de seleção e demais informação necessária, consta da oferta publicada integralmente na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt)

e na página eletrónica destes Serviços Municipalizados (www.smsbvc.pt).

30 de junho de 2022. - A Presidente do Conselho de Administração, Carlota Gonçalves Borges.

315570893